

4 — A carta de curso, acompanhada do suplemento ao diploma, será emitida no prazo de 180 dias úteis após ter sido requerida pelo(a) estudante, desde que verificada a conclusão do ciclo de estudos.

5 — As certidões e o suplemento ao diploma serão emitidos até trinta dias úteis depois de requeridas, desde que verificada a conclusão do ciclo de estudos.

Artigo 15.º

Propinas

A fixação do valor das propinas está sujeita ao definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e é da competência do conselho geral da universidade, sob proposta do reitor, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos da U.Porto.

Artigo 16.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

Artigo 17.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto e entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, aplicando-se aos atos académicos relativos ao ano letivo 2018/2019.

16 de fevereiro de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

311579586

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 8356/2018

Nos termos do artigo 18.º, alínea q) dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por despacho do Diretor, de 7 de agosto de 2018, fundamentado em deliberação do Conselho Científico, de 18 de julho de 2018, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 do ECDU, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor Tiago Barbedo Assis, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável ao pessoal docente universitário.

7 de agosto de 2018. — O Diretor da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, *Professor Doutor José Carlos de Paiva e Silva*.

311593833

Despacho n.º 8357/2018

Nos termos do artigo 18.º, alínea q) dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por despacho do Diretor, de 7 de agosto de 2018, fundamentado em deliberação do Conselho Científico, de 18 de julho de 2018, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 do ECDU, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor José Manuel da Silva Fernandes de Carvalho Carneiro, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2019, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável ao pessoal docente universitário.

7 de agosto de 2018. — O Diretor da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, *Professor Doutor José Carlos de Paiva e Silva*.

311593874

Faculdade de Desporto

Aviso (extrato) n.º 12222/2018

Procedimento Concursal de Seleção Internacional de 2 Investigadores Doutorados e Processos de Recrutamento e Seleção de 3 Professores Auxiliares

1 — Por despacho de 18 de junho de 2018 do Diretor Interino da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP) e nos

termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que se encontram abertos:

a) Um procedimento Concursal de Seleção Internacional para a contratação de 2 Investigadores Doutorados, correspondentes às posições a que as bolsas com as seguintes referências SFRH/BPD/94312/2013 e SFRH/BPD/105071/2014 deram origem, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso;

b) Três processos de recrutamento e seleção de 3 Professores Auxiliares, correspondentes às posições a que as bolsas com as seguintes referências SFRH/BPD/90010/2012, SFRH/BPD/78259/2011 e SFRH/BPD/76947/2011 deram origem, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso.

2 — Os Avisos integrais destes procedimentos encontram-se disponíveis na Bolsa de Emprego Público (BEP), no portal Eracareers, na página de Recrutamentos da Universidade (https://sigarra.up.pt/spup/pt/noticias_geral.lista_noticias) e na página da Internet da FADEUP.

18 de junho de 2018. — O Diretor Interino da FADEUP, *Professor Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca*.

311585044

Aviso (extrato) n.º 12223/2018

Procedimento Concursal de Seleção Internacional de 1 Investigador Doutorado

Por despacho de 8 de agosto de 2018 do Diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP) e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, 1 procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 Investigador Doutorado, para o projeto “Body and Brain” com a referência POCI-01-0145-FEDER-031808, O Aviso integral destes procedimentos encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP), no portal Eracareers, na página de Recrutamentos da Universidade (https://sigarra.up.pt/spup/pt/noticias_geral.lista_noticias) e no sítio da FADEUP.

13 de agosto de 2018. — O Diretor da FADEUP, *Professor Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca*.

311588771

Faculdade de Engenharia

Aviso (extrato) n.º 12224/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Investigador doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto CDW_LongTerm — Valorização de Resíduos de Construção e Demolição em aterros reforçados com geossintéticos. Estudo do comportamento a longo prazo — POCI-01-0145-FEDER-030452- financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

7 de agosto de 2018. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

311571793